

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1190 - QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Saúde THAYNA RISSA RIBEIRO
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	



Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Processo Administrativo Nº: 1149/2021.
Carta Convite Nº: 010/2021.
Órgão: Secretaria de Planejamento.
Objeto: Confecção de projeto estrutural e projeto elétrico.
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana torna público, que a licitação em tela realizada em 09 de abril de 2021, restou anulada, pelos motivos expostos nos autos do processo administrativo em referência.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 27 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Decreto

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 2.336.282,71 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º – Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.336.282,71 (Dois milhões e trezentos e trinta e seis reais e duzentos e oitenta e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I;

Art. 2º – Fica anulada a importância de R\$ 2.336.282,71 (Dois milhões e trezentos e trinta e seis reais e duzentos e oitenta e dois centavos), para reforçar as dotações dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º – O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação das dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 28 de Abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

2.336.282,71

FICHA 571	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0052.1055.1055	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 063 063	VALOR 200.000,00
FICHA 621	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2134.2134	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 063 063	VALOR 1.090.000,00
FICHA 622	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2134.2134	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 001 001	VALOR 603.431,53
FICHA 630	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2135.2135	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 063 063	VALOR 442.851,18

ANEXO II

Anulação:

FICHA 538	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00	FONTE 001 001	VALOR -10.000,00
FICHA 539	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 001 001	VALOR -10.000,00
FICHA 543	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 063 063	VALOR -100.000,00
FICHA 546	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 001 001	VALOR -300.000,00
FICHA 607	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0054.2137.2137	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 001 001	VALOR -20.000,00
FICHA 610	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0054.2137.2137	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 001 001	VALOR -100.000,00
FICHA 611	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0054.2138.2138	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -400.000,00
FICHA 613	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2133.2133	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -400.000,00
FICHA 615	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2133.2133	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 001 001	VALOR -163.431,53

FICHA 624	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2134.2134	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.48.00	FONTE 063 063	VALOR -28.851,18
FICHA 625	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2134.2134	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 063 063	VALOR -100.000,00
FICHA 627	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2135.2135	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -100.000,00
FICHA 633	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2185.2185	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -20.000,00
FICHA 634	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2185.2185	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 063 063	VALOR -20.000,00
FICHA 635	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2185.2185	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 063 063	VALOR -100.000,00
FICHA 637	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2186.2186	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 641	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2188.2188	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 642	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2188.2188	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 643	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2188.2188	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.48.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 645	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2189.2189	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 649	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2191.2191	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 650	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2191.2191	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.32.00	FONTE 063 063	VALOR -50.000,00
FICHA 655	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2192.2192	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 659	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2193.2193	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -10.000,00
FICHA 662	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2194.2194	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -100.000,00
FICHA 666	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2210.0000	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 063 063	VALOR -70.000,00
FICHA 668	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0055.2210.0000	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 063 063	VALOR -90.000,00
FICHA 674	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0089.2191.2191	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 063 063	VALOR -24.000,00
FICHA 675	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0089.2191.2191	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 063 063	VALOR -50.000,00

Anulação (-)

-2.336.282,71



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLD DO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA